

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 7/5

R E S O L U Ç Ã O N° 200 DE 01/10/2002

Assunto:

"Aprova o Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Inquérito instaurada pela Portaria No. 1.695, de 05/06/2002 e dá outras providências".

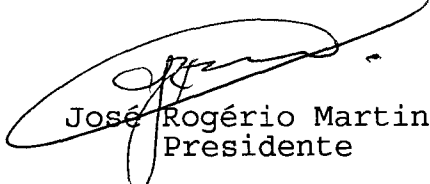
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO N°102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o - Fica considerado aprovado o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão Especial de Inquérito instaurada pela Portaria No. 1.695, de 05 de junho de 2002, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.


Artigo 2o - Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciar o encaminhamento de uma cópia do Relatório Conclusivo de que trata esta Resolução, bem como dos documentos que o instruem, para o Ministério Público e para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 04 de Outubro de 2002.


José Rogério Martins
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 04 dia(s) do mês de Outubro de 2002.


A.T.L. - A.J.
Núcleo Moreira
OAB SP n° 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.